

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 006/2023.

“Altera a Lei Ordinária Municipal nº 027/2022, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, aprovou na 4ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 18 Legislatura, do dia 14 de abril de 2023, e eu Prefeito sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os artigos 6º, § 2º, IV, Art. 7º, § 2º, I e III, Art. 10, § 1º, II, III, Art. 11, III, Art. 12, II e III, Art. 13, II e III, Art. 15, III, Art. 18, III, Art. 20, III, Art. 22, II e III, e os Anexos I e III, da Lei Ordinária Municipal nº 027/2022, de 21 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º – § 2º – O Gabinete do Prefeito(a) tem a seguinte estrutura básica:

IV – cargos comissionados de:

- a) 01 – Assessor de Imprensa;
- b) 03 – Assessor de Relações Públicas.

Art. 7º – § 2º – I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE:

II – cargos comissionados de:

- a) 01 – Secretário Municipal de Administração;
- b) 01 – Coordenador Geral da Administração;
- c) 01 – Coordenador de Recursos Humanos;
- d) 01 – Diretor da Divisão de Recursos Humanos;
- e) 01 – Diretor da Divisão Contábil;
- f) 01 – Diretor da Divisão Administrativa;
- g) 02 – Assessor de Recursos Humanos;
- h) 04 – Assessor da Divisão Contábil;
- i) 03 – Assessor de Imprensa;
- j) 01 – Assessor do(a) Secretário(a) de Administração;
- k) 02 – Chefe do Setor de Informática;
- l) 01 – Chefe da Guarda Municipal;
- m) 02 – Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo;
- n) 01 – Chefe do Setor de Patrimônio;
- o) 01 – Gerente de Segurança do Trabalho.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



III – cargos efetivos de:

- a) 05 – Assistente Administrativo;
- b) 06 – Auxiliar de Serviços Gerais;
- c) 02 – Auxiliar Contábil;
- d) 01 – Bacharel em Ciências Contábeis;
- e) 02 – Digitador;
- f) 08 – Guarda Municipal;
- g) 01 – Motorista Categoria AB;
- h) 02 – Motorista Categoria B;
- i) 02 – Motoristas Categoria C;
- j) 02 – Recepcionista;
- k) 01 – Técnico de Controle Interno;
- l) 14 – Vigilante;
- m) 01 – Almoxarife (cargo em extinção);
- n) 05 – Auxiliar Administrativo (cargo em extinção);
- o) 02 – Arquivista (cargo em extinção);
- p) 05 – Agente de Trânsito.

Art. 10 – § 1º – A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem como titular o Secretário Municipal de Infraestrutura e compõe-se da seguinte estrutura básica:

I – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO:

II – cargos comissionados de:

- a) 01 – Secretário Municipal de Infraestrutura;
- b) 01 – Coordenador de Engenharia;
- c) 01 – Diretor da Divisão de Projetos e Edificações;
- d) 01 – Diretor da Divisão de Saneamento Básico;
- e) 01 – Diretor da Divisão de Obras Públicas;
- f) 01 – Diretor da Divisão de Abastecimento Rural;
- g) 01 – Chefe do Setor de Pavimentação e Urbanismo;
- h) 01 – Chefe da Coordenadoria do Sistema de Água e Esgoto;
- i) 02 – Chefe do Setor de Limpeza Pública;
- j) 01 – Gerente de Topografia;
- k) 02 – Gerente do Cemitério.

III – cargos efetivos de:

- a) 05 – Assistente Administrativo;
- b) 29 – Auxiliar de serviços gerais;
- c) 02 – Carpinteiro;
- d) 01 – Digitador;
- e) 02 – Eletricista;
- f) 05 – Guarda Municipal;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



- g) 05 – Motorista Categoria C;
- h) 07 – Motorista categoria D;
- i) 02 – Pintor;
- j) 03 – Vigilante;
- k) 01 – Auxiliar de eletricista (cargo em extinção);
- l) 01 – Ajudante de pedreiro (cargo em extinção);
- m) 02 – Auxiliar administrativo (cargo em extinção);
- n) 02 – Coveiros (cargo em extinção);
- o) 02 – Encanador (cargo em extinção);
- p) 60 – Gari (cargo em extinção);
- q) 04 – Jardineiro (cargo em extinção);
- r) 02 – Mecânico (cargo em extinção);
- s) 05 – Operador de máquina (cargo em extinção).
- t) 01 – Pedreiro (cargo em extinção).

Art. 11 – Parágrafo único – A Secretaria Municipal da Educação tem como titular o(a) Secretário(a) Municipal da Educação e compõe-se da seguinte estrutura básica:

I – DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO:

III – cargos efetivos de:

- a) 03 – Assistente Administrativo;
- b) 60 – Auxiliar de serviços gerais;
- c) 25 – Auxiliar de Serviços Gerais/Cuidador/Monitor (regime jurídico);
- d) 25 – Assistente Administrativo/Auxiliar de Ensino (regime jurídico);
- e) 02 – Bibliotecário;
- f) 06 – Cozinha (regime jurídico);
- g) 02 – Digitador;
- h) 02 – Motorista Escolar categoria C;
- i) 15 – Motorista Categoria D;
- j) 01 – Nutricionista;
- k) 400 – Professor;
- l) 50 – Professor/Suporte Pedagógico;
- m) 03 – Psicólogo;
- n) 16 – Vigilante;
- o) 05 – Assistente Administrativo Educacional (cargo em extinção);
- p) 01 – Auxiliar de Esporte (cargo em extinção);
- q) 90 – Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais (cargo em extinção);
- r) 05 – Auxiliar de Vigilância Escolar (cargo em extinção);
- s) 20 – Merendeira (cargo em extinção);
- t) 02 – Orientador Educacional (cargo em extinção);
- u) 15 – Secretário Escolar (cargo em extinção).

Art. 12 – Parágrafo único – A Secretaria Municipal da Saúde tem como titular o Secretário(a) Municipal da Saúde e compõe-se seguinte estrutura básica:

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



I – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE:

II – cargos comissionados de:

- a) 01 – Secretário Municipal de Saúde;
- b) 01 – Diretor da Divisão de Regulação e Controle da Assistência à Saúde;
- c) 01 – Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária;
- d) 01 – Diretor da Divisão de Vigilância Epidemiológica;
- e) 01 – Diretor da Divisão de Planejamento e Projetos;
- f) 01 – Diretor do CAPS;
- g) 01 – Coordenador da Atenção Básica;
- h) 01 – Coordenador de Vigilância Epidemiológica;
- i) 01 – Coordenador de Saúde Bucal;
- j) 01 – Coordenador do SAMU 192;
- k) 01 – Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica;
- l) 01 – Diretor da Divisão de Atenção em Saúde MAC;
- m) 01 – Assessor do(a) Secretário(a) de Saúde.

III – cargos efetivos de:

- a) 25 – Agente de Saúde Pública;
- b) 05 – Assistente Administrativo;
- c) 15 – Auxiliar de Enfermagem;
- d) 10 – Auxiliar em Saúde Bucal;
- e) 20 – Auxiliar de Serviços Gerais;
- f) 01 – Artesão;
- g) 01 – Atendente de Farmácia;
- h) 01 – Bioquímico;
- i) 01 – Biomédico;
- j) 03 – Digitador;
- k) 02 – Enfermeiro;
- l) 01 – Farmacêutico;
- m) 01 – Visitador Domiciliar da Vigilância Sanitária;
- n) 07 – Guarda Municipal;
- o) 12 – Motorista Categoria C;
- p) 06 – Motorista Categoria D – Veículos Especiais;
- q) 01 – Motorista Categoria AB;
- r) 06 – Motorista Categoria B;
- s) 10 – Motorista categoria D;
- t) 01 – Odontólogo;
- u) 12 – Recepcionista;
- v) 01 – Técnico de Laboratório/Coletas de Sangue;
- w) 16 – Técnico de Enfermagem;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



- x) 09 – Vigilante;
- y) 01 – Auditor (cargo em extinção);
- z) 05 – Auxiliar administrativo (cargo em extinção);
- aa) 01 – Médico (cargo em extinção).

Art. 13 – Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como titular o Secretário Municipal de Assistência Social e compõe-se da seguinte estrutura básica:

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E AÇÃO SOCIAL:

II – cargos comissionados de:

- a) 01 – Secretário Municipal de Assistência Social;
- b) 01 – Diretor da Divisão de Programas Sociais;
- c) 01 – Diretor do CRAS;
- d) 01 – Diretor do CREAS;
- e) 01 – Gerente de Projetos Sociais;
- f) 03 – Assessor Administrativo;
- g) 01 – Chefe Jurídico do CREAS;
- h) 01 – Chefe do Setor de Cursos, Eventos e Artesanatos;
- i) 01 – Chefe do Setor de Cadastro Único;
- j) 02 – Chefe dos Programas de Ação Continuada.

III – cargos efetivos de:

- a) 04 – Assistente Social;
- b) 06 – Assistente Administrativo;
- c) 05 – Auxiliar de serviços Gerais;
- d) 04 – Entrevistador Social;
- e) 01 – Motorista categoria C;
- f) 04 – Motorista categoria B;
- g) 01 – Motorista categoria AB;
- h) 06 – Orientador Social;
- i) 02 – Psicólogo;
- j) 02 – Auxiliar Administrativo (cargo em extinção);

Art. 15 – A Secretaria Municipal de Finanças, titulada pelo Secretário(a) Municipal de Finanças, a quem compete planejar, organizar e dirigir as atividades da Pasta terá a seguinte estrutura básica:

III – cargos efetivos de:

- a) 02 – Assistente Administrativo;
- b) 01 – Auxiliar de serviços gerais;
- c) 01 – Digitador;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



- d) 01 – Engenheiro Civil – Fiscal;
- e) 05 – Fiscal de Tributos;
- f) 01 – Motorista categoria C;
- g) 01 – Escriturário fiscal (cargo em extinção);

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, titulada pelo Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pecuária, a quem compete planejar, organizar e dirigir as atividades da pasta terá a seguinte estrutura básica:

III – cargos efetivos de:

- a) 02 – Assistente Administrativo;
- b) 04 – Auxiliar de Serviços Gerais;
- c) 01 – Digitador;
- d) 01 – Engenheiro Agrônomo;
- e) 01 – Motorista categoria C;
- f) 01 – Motorista categoria AB;
- g) 02 – Motorista categoria B;
- h) 03 – Técnico Agrícola;
- i) 01 – Auxiliar Administrativo (cargo em extinção).

Art. 20 – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, titulada pelo Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a quem compete planejar, organizar e dirigir as atividades da pasta terá a seguinte estrutura básica:

III – cargos efetivos de:

- a) 01 – Agente de Defesa Ambiental;
- b) 02 – Assistente Administrativo;
- c) 02 – Auxiliar de Serviços Gerais;
- d) 01 – Digitador;
- e) 01 – Engenheiro Florestal;
- f) 01 – Motorista categoria C;
- g) 01 – Técnico em Meio Ambiente;
- h) 01 – Auxiliar Administrativo (cargo em extinção)

Art. 22 – A Secretaria Municipal de Transportes, titulada pelo Secretário(a) Municipal de Transportes, a quem compete planejar, organizar e dirigir as atividades da pasta terá sua estrutura básica institucionalizada nos seguintes órgãos:

I – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS:

II – cargos Comissionados de:

- a) 01 – Secretário Municipal de Transportes;
- b) 01 – Coordenador do Controle de Combustível;
- c) 01 – Diretor da Divisão de Transportes;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



- d) 01 – Diretor da Divisão de Estradas e Rodagens;
- e) 01 – Diretor da Divisão de Manutenção e Serviços;
- f) 02 – Chefe do Setor de Oficina.

III – cargos efetivos de:

- a) 01 – Assistente Administrativo;
- b) 05 – Auxiliar de Serviços Gerais;
- c) 01 – Digitador;
- d) 01 – Eletricista;
- e) 02 – Guarda Municipal;
- f) 02 – Motorista categoria C;
- g) 05 – Motorista categoria D;
- h) 04 – Operador de Máquina (cargo em extinção);
- i) 01 – Pedreiro;
- j) 04 – Vigilante;
- k) 01 – Auxiliar de Eletricista (cargo em extinção);
- l) 01 – Auxiliar Administrativo (cargo em extinção);
- m) 01 – Ajudante de Pedreiro (cargo em extinção);
- n) 01 – Encanador (cargo em extinção);
- o) 02 – Mecânico (cargo em extinção).

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	QUANTIDADE
CE-1	Médico (cargo em extinção conforme lei específica)	1
CE-2	Enfermeiro	2
	Engenheiro Civil - Fiscal	1
	Engenheiro Florestal	1
	Engenheiro Agrônomo	1
	Farmacêutico	1
	Nutricionista	1
	Odontólogo	1
CE-3	Assistente Social	4
	Bacharel em Ciências Contábeis	1
	Bioquímico	1
	Biomédico	1
	Psicólogo	5
	Técnico de Controle Interno	2
	Auditor (cargo em extinção conforme lei específica)	1

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



CE-4	Orientador Educacional (cargo em extinção conforme lei específica)	1
CE-5	Auxiliar Contábil	2
	Bibliotecário	2
	Motorista Categoria C	25
	Motorista Escolar Categoria C – Sec. da Educação	2
	Motorista Categoria B	15
	Motorista categoria D	37
	Motorista categoria AB	4
	Motorista categoria D – Veículos Especiais	6
	Técnico em Meio Ambiente	1
	Técnico Agrícola	3
CE-6	Carpinteiro	2
	Eletricista	3
	Escriturário Fiscal (cargo em extinção conforme lei específica)	1
	Mecânico (cargo em extinção conforme lei específica)	4
	Pedreiro (cargo em extinção conforme lei específica)	2
	Agente de Trânsito	5
CE-7	Auxiliar de Enfermagem	15
CE-8	Assistente Administrativo	30
	Agente de Defesa Ambiental	1
	Auxiliar de Serviços Gerais	132
	Artesão	1
	Atendente de Farmácia	1
	Auxiliar em Saúde Bucal	10
	Auxiliar de Serviços Gerais/Cuidador/Monitor	25
	Auxiliar Administrativo/Auxiliar de Ensino	25
	Agente de Saúde (conforme lei específica)	25
	Cozinheira	6
	Digitador	12
	Entrevistador Social	4
	Fiscal de Tributos	5
	Guarda Municipal	22
	Pintor	2
	Orientador Social	6
	Recepcionista	12
	Técnico de Laboratório / Coleta de Sangue	1
	Técnico de Enfermagem	16
	Visitador Domiciliar da Vigilância Sanitária	1
	Vigilante	46
	Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional (cargo em extinção conforme lei específica)	90
	Auxiliar de Eletricista (cargo em extinção conforme lei específica)	2

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Rua Dr. João Moisés de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3C845AC7C300807818F697E6AAA3B0B

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



	Auxiliar de Esporte (cargo em extinção conforme lei específica)	1
	Auxiliar de Vigilância Escolar (cargo em extinção conforme lei específica)	5
	Auxiliar Administrativo (cargo em extinção conforme lei específica)	18
	Assistente Administrativo Educacional (cargo em extinção conforme lei específica)	5
	Almoxarife (cargo em extinção conforme lei específica)	1
	Ajudante de Pedreiro (cargo em extinção conforme lei específica)	2
	Arquivista (cargo em extinção conforme lei específica)	2
	Coveiro (cargo em extinção conforme lei específica)	2
	Encanador (cargo em extinção conforme lei específica)	3
	Gari (cargo em extinção conforme lei específica)	60
	Jardineiro (cargo em extinção conforme lei específica)	4
	Merendeira (cargo em extinção conforme lei específica)	20
	Operador de Máquina (cargo em extinção conforme lei específica)	9
	Secretário Escolar (cargo em extinção conforme lei específica)	15
CE-9	Conselheiros Tutelares (conforme lei específica)	10

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário Municipal	09	CC-1
Assessor Jurídico Municipal	01	CC-2
Controlador Geral	01	CC-3
Chefe de Gabinete	01	CC-4
Coordenador de Engenharia	01	CC-5
Coordenador Geral da Administração	01	
Coordenador Municipal de Convênios	01	
Coordenador da Divisão de Licitações e Contratos	01	
Coordenador da Divisão de Compras	01	
Coordenador do Controle de Combustível	01	
Coordenador de Recursos Humanos	01	
Coordenador de Projetos Educacionais	01	
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	
Coordenador da Atenção Básica	01	
Coordenador de Saúde Bucal	01	
Coordenador de Nutrição Escolar	01	
Coordenador do SAMU 192	01	
Coordenador Agrícola	01	

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Rua Dr. João Moisés de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3C845AC7C300807818F697E6AAA3B0B

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Coordenador de Gestão Escolar	01	
Assistente Jurídico	01	
Diretor da Divisão Contábil	01	
Diretor da Divisão Administrativa	01	
Diretor da Divisão de Planejamento	01	
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	01	
Diretor da Divisão de Projetos e Edificações	01	
Diretor da Divisão de Regulação e Controle da Assistência à Saúde	01	
Diretor da Divisão de Atenção em Saúde MAC	01	
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Agropecuário e Cadastro Rural	01	
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Agrícola e Produção Rural	01	
Diretor da Divisão de Defesa Ambiental	01	
Diretor da Divisão de Vigilância Epidemiológica	01	
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária	01	
Diretor da Divisão de Planejamento e Projetos	01	
Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica	01	
Diretor da Divisão de Projetos e Convênios Educacionais	01	CC- 6
Diretor do Centro Atendimento Educacional	01	
Diretor da Divisão de Dados Educacionais	01	
Diretor da Divisão de Transportes	01	
Diretor da Divisão de Estradas e Rodagens	01	
Diretor da Divisão de Manutenção e Serviços	01	
Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras	01	
Diretor da Divisão de Saneamento Básico	01	
Diretor da Divisão de Obras Públicas	01	
Diretor da Divisão de Abastecimento Rural	01	
Diretor da Divisão de Programas Sociais	01	
Diretor do CAPS	01	
Diretor do CRAS	01	
Diretor do CREAS	01	
Diretor de Cultura	01	
Chefe Jurídico do CREAS	01	
Chefe do Setor de Pavimentação e Urbanismo	01	CC-7
Chefe do Setor de Esporte e Lazer	01	
Chefe do Setor de Transporte Escolar	01	
Chefe do Setor de Controle e Distribuição de Merenda Escolar	01	
Chefe do Setor de Cultura	01	
Chefe dos Programas de Ação Continuada	02	
Chefe da Coordenadoria do Sistema de Água e Esgoto	01	
Chefe do Setor de Cadastro Único	01	
Gerente de Projetos Sociais	01	
Gerente de Nutrição Escolar	01	
Gerente de Topografia	01	
Assessor do Gabinete do Prefeito(a)	01	
Gerente de Segurança do Trabalho	01	

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Rua Dr. João Moisés de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3C845AC7C300807818F697E6AAA3B0B

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Chefe do Setor de Limpeza Pública	02	CC-8
Chefe do Setor de Oficina	02	
Chefe do Setor de Turismo	01	
Chefe do Setor de Tributos	01	
Chefe da Guarda Municipal	01	
Assessor de Imprensa	03	CC-9
Assessor da Divisão Contábil	04	
Assessor da Divisão de Esporte e Lazer	01	
Assessor Administrativo	03	
Assessor de Relações Públicas	03	
Assessor do Setor de Compras	01	
Assessor de Recursos Humanos	02	
Assessor do(a) Secretário(a) de Saúde	01	
Assessor do(a) Secretário(a) de Administração	01	
Chefe da Junta de Serviço Militar – JSM	01	
Chefe do Setor de Patrimônio	01	CC-10
Secretária do Gabinete do Prefeito(a)	01	
Chefe do Setor de Cursos, Eventos e Artesanatos	01	
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	02	
Chefe do Setor de Informática	02	
Gerente do Cemitério	02	

ANEXO III

COEFICIENTES DOS SIMBOLOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERENTE AO VALOR PADRÃO PARA CÁLCULO DOS SALÁRIOS

SÍMBOLO	NÍVEL	CLASSES						
		A	B	C	D	E	F	G
CE-1	1	14,75	15,68	16,67	18,71	19,79	20,93	21,12
CE-2	1	12,00	12,85	13,00	15,10	16,30	17,10	18,00
CE-3	1	7,00	7,40	7,80	8,20	8,60	9,00	9,50
CE-4	1	5,28	5,58	5,88	6,18	6,48	6,78	7,08
CE-5	1	5,26	5,48	5,70	5,92	6,14	6,36	6,58
CE-6	1	5,24	5,29	5,34	5,39	5,44	5,49	5,54
CE-7	1	5,22	5,27	5,32	5,37	5,42	5,47	5,52
CE-8	1	Salário Mínimo						
CE-9	1	A partir de um Salário Mínimo (conforme lei específica)						

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Rua Dr. João Moisés de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3C845AC7C300807818F697E6AAA3B0B

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Art. 2º – Todos os demais dispositivo da Lei nº 027/2022, de 21 de dezembro de 2022 continuarão inalterados.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 24 de abril de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ - 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616